



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva


Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 026/2014 DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS, QUE TRAMITARAM NO ESTADO DE GOIÁS, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado de Goiás de **03 (três) dossiês administrativos relativos às AÇÕES ARQUIVADAS/ENCERRADAS**, que tramitaram no Estado de Goiás, conforme relação anexa, como segue:

- **02 (dois) dossiês administrativos relativos às AÇÕES CÍVEIS ARQUIVADAS/ENCERRADAS;**
- **01 (um) dossiê administrativo relativos à AÇÃO TRABALHISTA ARQUIVADA/ENCERRADA;**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 24 de novembro de 2014.


Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado de Goiás

Recebido na PU/Goiás.

Em: 26/11/2014

Edson Pavesi
Chefe DG/PU/GO/AGU
Substituta



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTA ARQUIVADO/ENCERRADO - GOIÁS					
ORDEM	VARA /COMARCA	PROCESSO Nº	PARTE ADVERSA	OBS.	CAIXA
1	GOIÂNIA 7ª VARA FEDERAL	1998.35.00.007.802-5	APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS		

Unidade Regional de Belo Horizonte
Unidade Regional de Belo Horizonte



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.150-050

Telefone (31) 3279-5828 – Telefax (31) 3279-5820

27.01.2015
100.097.096

MEMORANDO

Nº 016/INV/RFFSA/URBEL/2015

Belo Horizonte – Minas Gerais, 27 de janeiro de 2015

De: Vânia Silveira de Pádua Cardoso
URBEL

Para: Jerônimo Jesus dos Santos
Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA-CGU/AGU


Assunto: Encaminha TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 026/2014, em original, correspondente ao inventário de 03 (três) dossiês relativos a processos judiciais que tramitaram perante a Comarca de Goiânia – Goiás.

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Assessoria 01 (um) via em original do TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 026/2014, o qual corresponde ao inventário de 03 (três) dossiês administrativos relativo à 02 (duas) AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS ENCERRADAS/ARQUIVADAS e 01 (uma) AÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA ENCERRADA/ARQUIVADA, transferidos à Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás, conforme ofício de nº 1037/INV/RFFSA/URBEL/2014, de 24 de novembro de 2014.

Salientamos que o dossiê ora inventariado foi localizado em uma das salas de nosso acervo documental e asseguramos que diante da localização de novos dossiês, os mesmos serão imediatamente transferidos à Advocacia-Geral da União.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos,

Atenciosamente,


Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta RFFSA
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Avspc

Sra. Cássia Valéria,
Para as providências adm.
necessárias.
Em, 28/01/2015.
d.o. Jéssica

Recebido na AJINV - CGU - AGU
Em, 28 / 01 / 2015
